**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL**

Programa de Residência Multiprofissional em Saúde - PREMUS/HSL 2018

**RESULTADO FINAL**

| **PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** | |
|---|---|
| **ENFERMAGEM** | |
| **MARIANA MONNERAT ROMERO** | **APROVADA** |
| AMANDA CAVALCANTE A. DE SOUZA | SUPLENTE |
| **FISIOTERAPIA** | |
| **ANDRESSA BOMBARDI BARCELLOS** | **APROVADA** |
| JESSICA KNISSPELL DE OLIVEIRA | SUPLENTE |
| **NUTRIÇÃO** | |
| **CHRISTY HANNAH SANINI BELIN** | **APROVADA** |
| JESSICA BLATT LOPES | SUPLENTE |
| **PSICOLOGIA** | |
| **MARINA WESTHELLE MULLER** | **APROVADA** |
| CLARA FAES SCHONARDIE | SUPLENTE |
| **SERVIÇO SOCIAL** | |
| **THAIS YANG BARREIROS SILVA** | **APROVADO** |
| LOURENCO RODRIGUES SOUZA | SUPLENTE |

**Matrículas**

- Para realização das matrículas, os candidatos aprovados deverão comparecer entre os dias **12 e 13 de dezembro de 2017, das 8h às 17h**, na Secretaria do PREMUS (Faculdade de Enfermagem, Nutrição e Fisioterapia/FAENFI, Prédio 12, 8º andar).
- O candidato classificado que não se matricular dentro do prazo estabelecido no cronograma será considerado DESISTENTE.
- Para a matrícula final, o candidato classificado deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, sem os quais todo seu processo será invalidado.
- Preenchimento do formulário de matrícula (preenchimento no local);
- Comprovante de conclusão da graduação em curso reconhecido pelo INEP/MEC;
- Fotocópia da carteira do respectivo Conselho Regional ou Protocolo de Solicitação de Registro (deverá ser entregue na Secretaria do Programa até 10 dias antes do início do mesmo);
- Número de PIS/PASEP;
- Uma foto 3x4 (recente);
- Fotocópia de quitação com o Serviço Militar (candidatos masculinos).

**OBS.:**

- Os candidatos de outros estados deverão entregar cópia do registro provisório do Conselho Regional-RS no momento da matrícula.
- Os candidatos estrangeiros, no momento da matrícula, além dos documentos acima relacionados, deverão apresentar originais e entregar cópias autenticadas dos seguintes documentos: diploma profissional revalidado, visto de permanência no país, proficiência em português e registro no Conselho Regional-RS.
- As matrículas dos candidatos suplentes serão feitas conforme desistências, obedecendo-se à ordem de classificação, conforme lista divulgada quando da publicação dos resultados, até completarem-se as vagas existentes. Os candidatos suplentes deverão entrar em contato com a Secretaria do PREMUS, para demonstrar interesse pelo programa no caso de disponibilidade de vagas.
- No dia **01 de março de 2018**, os candidatos selecionados e efetivamente matriculados iniciarão suas atividades no PREMUS/HSL - 2018.